

24.04.2025

Proposta n.º 48/ Extinção da Proposta nº 37 Férias Desportivas da Páscoa Monitor-Maria Paula Barbosa Biscaia De Melo Albuquerque /2025

Sumário: Extinção da contratação da monitora Maria Paula Barbosa Biscaia De Melo Albuquerque para as férias desportivas da Páscoa de 2025

Considerando que:

1. A proposta 37/ Férias desportivas da Páscoa-Monitores/2025, de 02/04/2025, aprovada em reunião de executivo de 03/04/2025 considerava a aprovação da aquisição de serviços para coordenação da área do desporto da Junta de Freguesia de São Vicente, pelo valor total de € 500,00 e considerava ainda que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. Vimos por este meio informar que, tratando-se de um ato único e implicando uma alteração no valor do IVA, comunicamos a extinção do referido procedimento.

Face ao considerado, tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

- 1 – Extinguir o procedimento de Autorização para contratação da monitora supramencionada, previsto na proposta 37/ Férias desportivas da Páscoa-Monitores /2025, de 02/04/2025, aprovada em reunião de executivo de 03/04/2025, bem como anulação do respetivo documento de cabimento nº 941 e compromisso nº 952.

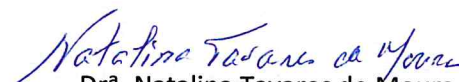
Lisboa, 22 de abril 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



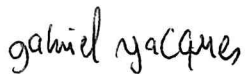
Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 48/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

22 abril de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 941

Ano: 2025

Data Registo: 02-04-2025

Data Documento: 05-05-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS. MONITOR FERIAS DESPORTIVAS

1	Orçamento Inicial	9 798,50
2	Reforços/Anulações	5 166,00
3	Orçamento Corrigido	14 964,50
4	Despesas Pagas	1 795,80
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3 944,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 224,70
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	9 224,70
9	Saldo Residual	9 224,70

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 952

Ano: 2025

Data Registo: 04-04-2025

Mês (a): abril

Nº Proposta: 37/DESP

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: MARIA PAULA BARBOSA BISCAIA DE MELO ALBUQUERQUE

NIF: 253113903

Descrição: AQUIS. MONITOR FERIAS DESPORTIVAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 275,11
2	Compromissos assumidos (c)	125 161,52
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 391 113,59
4	Compromisso n.º 952 relativo À despesa em análise (d)	500,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 390 613,59

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -500,00

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 06-05-2025

Assinatura do Responsável

